



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/PMCSA-SMPROS/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. FLÁVIO FELIPE DE LIMA,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de locação de imóvel, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AMARO PEREIRA CAVALCANTE, Nº 196, SÃO JUDAS TADEU, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.510-450, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**, referente ao Processo n.º 083/PMCSA-SMPROS/2015, Dispensa n.º 007/PMCSA-SMPROS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Ronaldo Francisco dos Santos**, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.322.720 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 696.374.824-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. FLÁVIO FELIPE DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 7.423.353 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 076.736.064-88, neste ato representado por sua bastante procuradora, a **Sra. Magna Sandra Pereira da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.855.945 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 710.001.604-59, com residência na Rua Amaro Pereira Cavalcante, n.º 207, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 3521-9848, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 047/2016, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 24 de fevereiro de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato, devido à mudança de exercício financeiro e orçamentário do Município.

Considerando que o Contrato n.º 054/PMCSA-SMPROS/2015, foi celebrado em 03 de dezembro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), encontrando-se em vigência até o dia 05 de dezembro de 2016.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 392/2016, datada de 17 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), face à complementação do valor contratual.

Considerando, ainda, que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 047/2016, datada de 24 de fevereiro de 2016, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 10000 – Secretaria Municipal de Programas Sociais; **Unidade:** 10100 – Gabinete Secretaria Municipal de Programas Sociais; **Funcional:** 8.122– Administração Geral; **Ação:** 2.82 – Apoio às Comissões, Fundos e Conselhos Municipais Vinculados; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 01.

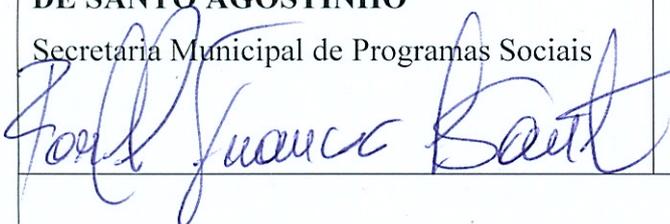
CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de fevereiro de 2016.


JOSÉIVALDO GOMES
Prefeito

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais 	LOCADOR: FLÁVIO FELIPE DE LIMA 
TESTEMUNHA: Gizelly Tavares Soares Matrícula: 40.270 CPF (MF): CPF:081.307.044-98	TESTEMUNHA: CPF (MF):